



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Aprova a prorrogação do Estado de Calamidade Pública no município de Ipameri-GO, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, declarado por meio do Decreto nº 651/2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aprovado a prorrogação do estado de calamidade pública no município de Ipameri, em razão da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, nos termos do Decreto nº 651/2021 de 27 de maio de 2021.

Art. 2º - A Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal de Ipameri acompanhará a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira em razão das medidas relacionadas ao estado de calamidade pública de que trata artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
do Conselho da Câmara Municipal de Ipameri,
Ipameri-GO, em 09 de 06 de 2021

